

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 126 | 12 de Julho de 2022



15a17 julho



15/07

20h - Kaio Filipe Blues Band **20h** - Back2Blues

21h - Léo Gandelman

22h30 - Banda do Síndico

00h - Blues Etílicos

21h - Banda Base

22h20 - Tony Gordon

23h40 - The Simi Brothers

13h - Road 145 Blues Band

14h - Nico Rezende

REALIZAÇÃO















APOIO







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia

e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1° Vice Presidente

2° Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3° Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1° Secretário

Elves Costa dos Santos

2° Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	04
Secretaria Municipal de Administração	11
Câmara Municipal.	







ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 350 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO o dia 26 de julho (terca –feira) – Dia de Nossa Senhora Santana – Padroeira de Barra do Piraí

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 25 de julho (segunda-feira).

Parágrafo Único – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

- Art. 2º Os servicos públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, ficando a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.
- Art. 3º Enquadram-se nas exceções do artigo 2º as Secretarias de Turismo e Cultura, Cidadania e Ordem Pública e a Guarda Municipal, e ainda o Departamento Municipal de Trânsito, bem como o Conselho Tutelar, abrigos e serviços essenciais da Assistência Social.
- Art. 4º Também funcionarão normalmente os serviços de reforma a cargo da Secretaria Municipal de Obras Públicas em razão dos prazos estabelecidos em eventuais Termo de Ajustamento de Conduta.
- Art. 5º Também funcionarão, ainda durante o respectivo período, com serviços internos mediante rodízio, as Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Planejamento, Turismo Recursos Humanos e SEITI, se assim decidirem os respectivos Secretários, haja vista a tipicidade dos serviços por eles executados.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, a bem do Serviço Público, e por solicitação do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, outras Secretarias e/ou Departamentos poderão ser acionados, na eventualidade de se fazerem necessários a permitir eficácia aos procedimentos advindos daquelas declinadas no artigo 5°.

- Art. 6º A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal



PORTARIA Nº487/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, SIMONE PRAZERES FARIA DE AZEVEDO SÁ – matr.3505, como Fiscal - do Contrato nº 029/2022, firmado com Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal do Ambiente, com a empresa COMPLEXO PARAÍSO DAS PALMEIRAS LTDA – Processo nº 6704/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviço de paisagismo onde será implantado o Projeto Casa dos Sonhos, no Distrito de Ipiabas neste Município.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Processo nº 6704/2022 Smg/mjml

PORTARIA Nº489 /2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 092/SMRH/2022, de 04/07/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1° - DEMITE a pedido, DANIELLI DE JESUS SILVA – matr.7528, do cargo de Professor II Ed. Infantil e 1° Seg. do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal n° 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 488/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, DAMIANA PINTO DE FIGUEIREDO, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº490/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIANA NETO DOS SANTOS E SERGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, como Fiscais do Contrato de Comodato nº 002/2022, firmado com Município de Barra do Pirai e a empresa VR PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA, SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA E SOLIDUN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA – Processo nº 17587/2022, que tem como objeto Empréstimo gratuito de 01(uma) loja comercial nº 12, atualmente unidade 112 das dependências do Edifício Barra Business, situado na Rua Moreira dos Santos, nº 768, Química, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27133-430.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

processo nº 17587/2022 Smg/mjml

Memo nº 022/2022 – KMOS - SMRH Smg/mjml



PORTARIA Nº491/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, MARIANA NETO DOS SANTOS E SERGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, como Fiscais do Contrato de Comodato nº 002/2022, firmado com Município de Barra do Pirai e a empresa VR PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA, SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA E SOLIDUN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA – Processo nº 17587/2022, que tem como objeto Empréstimo gratuito de 40(quarenta) vagas de garagem de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57 e 60 nas dependências do Edifício Barra Business, situado na Rua Moreira dos Santos, nº 768, Química, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27133-430.

Art. 2° - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

processo nº 17587/2022 Smg/mjml

PORTARIA Nº 492/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para ser Gestor e Fiscais do Contrato nº 030/2022 firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Amanbella Comércio de Alimentos Eirelli, Processo nº 009/2022, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Escolares Municipais (creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino Fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, pelo período de 12 meses.

GESTORA: Glória José da Silva Guimarães - matr 9537

FISCAL ADMINISTRATIVO: Mariana Martins de Brito Lamas - matr 7511 e Roberto Luiz Pierre - matr 9569

FISCAIS SETORIAIS:

Alissandra Aparecida Pereira – matr 2964 – E. M. Manoel Fonseca Ana Maria da Cunha – matr 3239 – J. I. Mun. Prof. Newton Rocha Brandão Ana Paula Ribeiro Recaldes – matr 6195 – E. M. Mario Mariotini Antônio Vittoreti Júnior - matr 7665 - E.E. M. Maria de Nazareth Souza Silva Arinéia Pereira Dantas – matr 3072 – Creche Mun. Paulo Carneiro Marins Carla Simone Braga Gussen – matr 553 – J. E. Ortelina Bichara Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues – matr 6922 – E. E. M. Hélio Cruz de Oliveira Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues – matr 8368 – Creche Mun. Geraldo de Oliveira Lima Elecy Maria Santos de Oliveira – matr 6313 – Creche Mun. José Alves Pereira Ellisángela da Silva Garcia – matr 2889 – J.E. Peixinho Dourado Fabíola Rodrigues da Cruz Francisco – matr 7784 – E. M. Miguel Vasconcellos Gláucia de Lima Santos Francisco – matr 6165 – J. I. Alfredo Mansur Elias Inês das Dores Souza Machado – matr 2456 – E. M. Profa Anna Casalli de Oliveira Ione Jasmim Meirelles de Carvalho – matr 1091 – E.M.Marieta Vaconcellos Pegas Pereira Jaqueline de Souza Ramos – matr 343 – E. M. João de Deus Juliana Gomes da Silva – matr 3304 – E.E.Mun. Gervásio Alves Pereira Katia Maria dos Reis Santos – matr 7617 – Creche Mun. Marilda Pegas da Silva Kelly Cristiane Batista Pereira Mota – matr 7942 – E.E.Mun. Conde Modesto Luiza Helena Oliveira Souza – matr 7533 – E.E.M. São José do Turvo Mara Vieira Alfena – matr 1116 – E.M. Profa Amélia de Jesus Lisboa Márcia Cristina Ferreira Porto Lima - matr 2908 - E.M. América Barbosa da Silva

Art. 2° - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas nas Resoluções da CGM nº 004 e 007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes – matr 3300 – E.M. Adma David Chedid

GABINETEDO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

processo nº 009/2022 smg/mjml



PORTARIA Nº 493/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para ser Gestor e Fiscais do Contrato nº 031/2022 firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa L D COMÉRCIO, DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 009/2022, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Escolares Municipais (creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino Fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, pelo período de 12 meses.

GESTORA: Glória José da Silva Guimarães - matr 9537

FISCAL ADMINISTRATIVO: Mariana Martins de Brito Lamas – matr 7511 e Roberto Luiz Pierre – matr 9569

FISCAIS SETORIAIS:

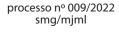
Alissandra Aparecida Pereira – matr 2964 – E. M. Manoel Fonseca Ana Maria da Cunha – matr 3239 – J. I. Mun. Prof. Newton Rocha Brandão Ana Paula Ribeiro Recaldes - matr 6195 - E. M. Mario Mariotini Antônio Vittoreti Júnior – matr 7665 – E.E. M. Maria de Nazareth Souza Silva Arinéia Pereira Dantas - matr 3072 - Creche Mun. Paulo Carneiro Marins Carla Simone Braga Gussen - matr 553 - J. E. Ortelina Bichara Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues – matr 6922 – E. E. M. Hélio Cruz de Oliveira Daniele Cristina des Santos Pinto Rodrigues – matr 8368 – Creche Mun. Geraldo de Oliveira Lima Elecy Maria Santos de Oliveira – matr 6313 – Creche Mun. José Alves Pereira Ellisangela da Silva Garcia – matr 2889 – J.E. Peixinho Dourado Fabíola Rodrigues da Cruz Francisco – matr 7784 – E. M. Miguel Vasconcellos Gláucia de Lima Santos Francisco – matr 6165 – J. I. Alfredo Mansur Elias Inês das Dores Souza Machado – matr 2456 – E. M. Profa Anna Casalli de Oliveira Ione Jasmim Meirelles de Carvalho – matr 1091 – E.M.Marieta Vaconcellos Pegas Pereira Jaqueline de Souza Ramos – matr 343 – E. M. João de Deus Juliana Gomes da Silva – matr 3304 – E.E.Mun. Gervásio Alves Pereira Katia Maria dos Reis Santos – matr 7617 – Creche Mun. Marilda Pegas da Silva Kelly Cristiane Batista Pereira Mota – matr 7942 – E.E.Mun. Conde Modesto Luiza Helena Oliveira Souza - matr 7533 - E.E.M. São José do Turvo Mara Vieira Alfena – matr 1116 – E.M. Profa Amélia de Jesus Lisboa Márcia Cristina Ferreira Porto Lima - matr 2908 - E.M. América Barbosa da Silva Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes - matr 3300 - E.M. Adma David Chedid

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas nas Resoluções da CGM nº 004 e 007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal





PORTARIA Nº494/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUISA BARRETO CUNHA DE LIMA, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Procuradoria, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº408/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, JOEL PEREIRA DA SILVA, matr.6229 para o cargo em comissão de Assessor do Secretário, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Memo nº423/PGM/2022 Smg/mjml

Memo nº101/SMSP/2022 smg/gam

PORTARIA Nº495/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3590 de 07 de abril de 2022, LUISA BARRETO CUNHA DE LIMA, para o cargo em comissão de Auxiliar da PMBP, nível CNA-1, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº496/2022

PORTARIA Nº 497/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, MARCELO MACEDO DIAS - OAB/RJ - 167.115, Procurador-Geral do Município, como tutor do servidor IAGO BORGES DRUMOND - matrícula 11.621, ocupante do cargo de Procurador Municipal, para fins de acompanhamento do estágio probatório, nos termos do que dispõe o artigo 3º, §§3º e 4º, da Lei Municipal no. 1304/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Memo nº434/PGM/2022 smg/mjml

PORTARIA Nº498/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUIZ CLAUDIO PANETO, matr.3018 como Fiscal do Contrato nº 73/2021, firmado com Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias e a empresa OI S.A, Em Recuperação Judicial, Processo nº 3659/2021, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de telefonia fixa.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

processo nº 3659/2021 Smg/gam

PORTARIA Nº499/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FELIPE BERNARDES ÁVILA DUBOC – matr.9985, como Fiscal - do Contrato nº 028/2022, firmado com Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a empresa LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – Processo nº 17117/2022, que tem como objeto a aquisição de material de construção, visando as reformas das unidades de ensino Municipais e atendimento às necessidades das demais Secretarias do Município.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº483 de 04 de julho de 2022.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Processo nº 17117/2022 Smg/gam

PORTARIA N°500/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – matr.10.346, ALBERTO SALGADO LOOTENS, matr.6634 E MAGÁLI RAIMUNDO GOMES matr.11.303 como Fiscais e Gestores do Contrato nº 32/2022, firmado com Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal do Ambiente e a empresa Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Recicláveis Paraíso, que tem como objeto Contratação de Cooperativa de Catadores de resíduos sólidos recicláveis, para atendimento ao Programa Municipal de Coleta Seletiva de Barra do Piraí, não podendo ultrapassar a coleta de 100 toneladas.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

processo nº 11897/2021 Smg/gam

PORTARIA Nº 501/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando, o acordo de Cooperação Técnica nº 001.042.002.2021 celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, para a realização conjunta de atividades vinculadas ao Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia do Alto Curso do Rio das Flores no Município de Barra do Piraí/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para serem os responsáveis pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 001.042.002.2021 celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, mat. 3505
Cargo: Assessora do Secretário
Telefone: (24) 99976-7125 / 2443-2013
E-mail: secambiente@barradopirai.rj.gov.br

- Humberto Dias Souza, mat. 7348 Cargo: Engenheiro Agrônomo Telefone: (24) 99836-0075 / 2443-1995 E-mail: humbertodiassouza.28@gmail.com

Art. 2º - Os servidores acima designados exercerão a função concomitantemente com as atribuições de seus cargos, sem direito a quaisquer vantagens ou gratificações.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2022

Mário Reis Esteves Prefeito Municipal

Memorando 11/2022 Smg/smamb/mjml



PORTARIA Nº 502/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando, o acordo de Cooperação Técnica nº 001.042.002.2021 celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, para a realização conjunta de atividades vinculadas ao Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia do Alto Curso do Rio das Flores no Município de Barra do Piraí/RJ. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Acompanhamento na Elaboração do Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia do Alto Curso do Rio das Flores no Município de Barra do Piraí/RJ.

- Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, mat. 3505 Cargo: Assessora do Secretário Telefone: (24) 99976-7125 / 2443-2013 E-mail: secambiente@barradopirai.rj.gov.br

- Humberto Dias Souza, mat. 7348 Cargo: Engenheiro Agrônomo Telefone: (24) 99836-0075 / 2443-1995 E-mail: humbertodiassouza.28@gmail.com

- Enaldo dos Santos Costa, matrícula 10.604 Cargo: Engenheiro Agrimensor Telefone: (24) 99951-8445 / 2443-2013 E-mail: enaldocosta@barradopirai.rj.gov.br

Art. 2º - Os servidores acima designados exercerão a função concomitantemente com as atribuições de seus cargos, sem direito a quaisquer vantagens ou gratificações.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2022

Mário Reis Esteves Prefeito Municipal

Memorando 11/2022 Smg/smamb/mjml

PORTARIA Nº 503/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº896/2021, que Reformulou o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO memo nº11/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício CME/BP nº10/2022 da Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraíl;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 896/2021, que Reformulou o Conselho Municipal de Educação, membros Representantes do Poder Público Municipal: Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Titular: Gildo Felipe Bernardo por ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA

Diretor de Escolas Municipais Suplente: Fabíola Rodrigues da Cruz Francisco por DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PINTO RODRIGUES

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 896/2021.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA N°504/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CAROLINA MILI BRAZILINO NARTINS – matr.11.190 E JO-SIANE MIRIAM DA CUNHA GONÇALVES matr.11.739 como Fiscais do Contrato nº 03/2022, firmado com Município de Barra do Pirai através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Claro S/A, que tem como objeto Contratação de empresa de prestação de serviços móvel pessoal – SMP que possua outorga de Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com acesso para comunicação de voz e de dados, com tecnologia 3G e 4G, na modalidade voz e dados, com tecnologia 3G e 4G, na modalidade voz e dados, com tecnologia digital, com franquia de no mínimo 1GB para cada chip e minutos ilimitados para ligações locais e DDD para qualquer operadora seja fixo ou móvel, no total de 12 (doze) unidades.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 510/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13/07/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MÁRCIA DUARTE JERÔNIMO SABENÇA, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Armazenamento e Aquisição de Medicamentos – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/07/2022.

GABINETEDO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/gab/mjml



ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável, aquisição de KIT LIMPEZA, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, juntamente com as políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência (anexo I). Processo Administrativo nº 154/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/ 2022, Registro de Preço do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 07 de junho de 2022, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS RUAS ANTÔNIO FREITAS TINOCO, DOUTOR VITÓRIO DA COSTA, OSWALDO LAZARINE PECKOLT, ALTAIR TEIXEIRA e PROFESSORA SÁTIRA DE SOUZA TERRA, processo administrativo nº 5793/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preco global, tipo MENOR PRECO GLOBAL, que será realizada no dia 11 de agosto de 2022 às 10hs. Maiores informações pelo e-mail licitação@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO N°49 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Aristides Domimgos Pereira de Azevedo, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete - DAS-1 Grupo I - Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Julho de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Julho de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

ATO N° 50 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Carla Andreia Jovencio Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado Assistente de Gabinete - DAS-1 Grupo I - Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Julho 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

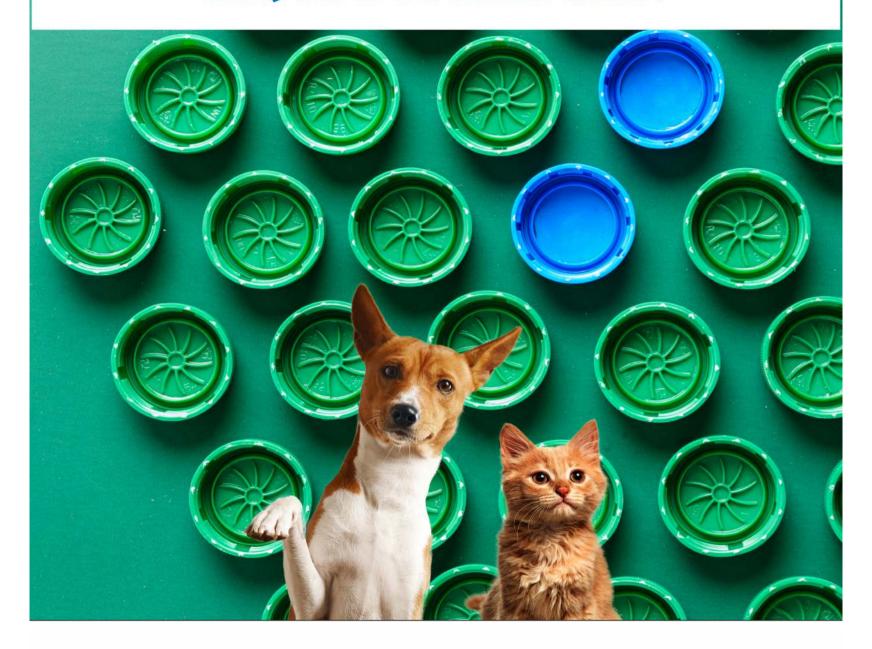
GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Julho de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente





DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS EAJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO BEM ESTAR ANIMAL











